

APROVADO EM única DISCUSSÃO
por 15 (Quinze) votos
Sala das Sessões, 10 / 02 / 26

Presidente

INDICAÇÃO 032 /2026.



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
BETIM**

IND 032/2026



Protocolo: **068803**



30/01/2026 10:49

Dir. Legislativa - Câmara Betim



INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL O ENVIO DE PROJETO DE LEI A ESTA CASA LEGISLATIVA QUE DISPONHA SOBRE A PRESENÇA DE UMA EQUIPE DE TRIAGEM E ACOMPANHAMENTO MULTIDISCIPLINAR NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.

O VEREADOR PAULO ALVES CIRINO (PAULO TEKIM), infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de PROJETO DE LEI que disponha sobre a presença de uma equipe de triagem e de acompanhamento multidisciplinar para identificação dos alunos com suspeitas de necessidades educacionais especiais, na rede pública municipal. Esta equipe multidisciplinar deverá ser formada por profissionais das áreas de pedagogia, psicologia, fonoaudiologia e serviço social.

JUSTIFICATIVA

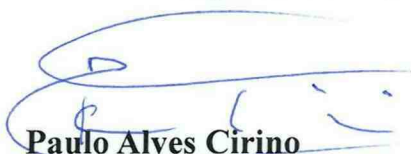
Nem sempre é fácil diagnosticar no aluno alguma necessidade educacional especial e muitas vezes o professor percebe alguma alteração ou atraso no desenvolvimento da criança, porém, falta uma equipe

multidisciplinar para acompanhar este aluno. Portanto, com a criação dessa equipe, a unidade escolar poderá ajudar a identificar alguma dificuldade de aprendizado do aluno o encaminhando diretamente para o atendimento especializado, pois em muitos casos, esses problemas não são identificados em casa.

Além disso, temos como objetivo, diminuir casos que são descobertos tardiamente, oferecendo tratamento o tratamento adequado e inserindo o aluno de forma correta na unidade escolar.

Tendo em vista a importância da matéria, este parlamentar conta com o apoio de seus Pares para aprovação da matéria.

Câmara Municipal de Betim, 21 de janeiro de 2026.



Paulo Alves Cirino
(Paulo Tekim)
Vereador